

PORTARIA Nº 205/2025- O Secretário Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900234475/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Oráculos de Minhas Insurgências".

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Naiara da Silva Azevedo – Matrícula: 12484030 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – PARA A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NORTE – CAUBY PEIXOTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900005537/2025
Em conformidade com o Art. 27 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 e com a Lei Federal nº 13.019/2014, a COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 179/2025, de 04 de outubro de 2025 e Portaria nº 190/2025, de 11 de novembro de 2025, torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a Gestão e operacionalização do Centro Cultural da Zona Norte – Cauby Peixoto.

As propostas foram analisadas pela referida Comissão de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.5.4. do Edital de Chamamento Público SMC nº 05/2025.

NOME DA OSC	CNPJ	NOTA	STATUS
Instituto Viva Mais e Melhor	01.412.689/0001-24	9,5	Classificada
ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais	02.539.959/0001-25	8,5	Classificada
Associação Marjak Produções	07.163.466/0001-57	1,0	Eliminada

Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção foi designada pela Secretária Municipal das Culturas, em conformidade com o artigo 22 do Decreto Municipal nº 13.996/2021. São membros da Comissão, os servidores: Cristina Santos Ferreira – mat. 1243741-0, Luís Felipe Tarouquela Contreras – mat. 1245918-0 e Sérgio Luiz Costa Soares – mat. 1222957-3.

ATO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NORTE – CAUBY PEIXOTO

Considerando a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município em 15 de novembro de 2025, informamos que o cronograma referente ao chamamento público foi ajustado. Esclarecemos que tal alteração não acarreta qualquer prejuízo ao andamento do processo.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/10/2025
2	Envio das propostas	06/10/2025 a 06/11/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas da Comissão de Seleção	07/11/2025 a 13/11/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	15/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	17/11/2025 a 24/11/2025
6	Análise de recursos pela Comissão de Seleção	25/11/2025 a 28/11/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	29/11/2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 58/2025- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE DOIS (02) NOTEBOOKS DE USO CORPORATIVO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores Victor Brezinski de Vilhena Sales matrícula 1247107-0 e Paulo Renato Ferreira, matrícula 1240543-8, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a prestação do serviço no Conexão dedicada de alta disponibilidade, utilizados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA – FGA

PORTARIA FMS/FGA Nº 864/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/10/2025, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora CARLA PEREIRA NOGUEIRA do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 1437.766 referente ao processo nº. 9900225303/2025 de 27/10/2025.

EXTRATO FGA Nº 139/2025

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Igor Veríssimo da Silva Baldez; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de imóvel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula quinta do Contrato; **VALOR:** R\$ 134.751,84 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói

Fonte de Recursos: 1.600.99 – Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6251 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 840/2025; Fonte de Recursos: 1.600.50 – Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6251 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Nota de Empenho: 841/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 36 (trinta e seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislação aplicável, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900021448/2023; **ASSINATURA:** 11/11/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará o Procedimento Auxiliar, **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023, de acordo com as informações abaixo:

CREDENCIAMENTO Nº 8/2025 - UASG: 925016

OBJETO: Contratação do Serviço de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão público, na forma eletrônica, visando à alienação de bens considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e mobiliários com processo de desfazimento, pertencentes ao Fundação Municipal de Saúde de Niterói; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente edital ficará permanentemente disponível para acesso pelos interessados, a contar da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **PROCESSO Nº:** 9900030652/2024; **LOCAL:** As documentações para o credenciamento deverão ser encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: credenciamentodeleiloeiros@saude.niteroi.rj.gov.br

PARA O 1º SORTEIO PRAZO LIMITE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ DIA 01/12/2025, até as 18:00

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site do PNCP, site: <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-credenciamento/>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente